



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 853/2010

Concede prorrogação de licença para acompanhar dependente à servidora **ELIZÂNGELA BARTH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZÂNGELA BARTH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.319.003-9-SSP/PR, ocupante da função de emprego público de Dentista, 40 horas semanais, admitida em 05 de junho de 2001 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 6099/2010, no período de 16 de julho de 2010 a 26 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1990

CROSSING IN AREA

SECRET

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

33-3649

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the situation.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 23-1-Julho 120 10
DE N.º 89 119
UBUARAMA 23 107 120 10
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO